



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PU: DO
Dia 05/04/02
Jornal mural
PMI
Assinatura

DECRETO Nº 479/2002

**Cria Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial Suplementar, na importância de **R\$ 36.300,00** (trinta e seis mil e trezentos reais), especialmente para a aquisição de imóvel denominado Sítio São Gabriel, medindo 12,10 ha (doze hectares e dez ares) equivalente a cinco alqueires paulista, de conformidade com a Lei Municipal nº 310/2002, a que especifica, conforme artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 e será distribuído na seguinte Dotação Orçamentária Municipal, conforme segue:

0700-GERÊNCIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0701.1016 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

40000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.5.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.5.3.0.5.1 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS **R\$ 36.300,00**

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias Próprias e constantes do Orçamento corrente, conforme segue:

0700 - GERÊNCIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0701 - GABINETE DO GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.0 - INVESTIMENTOS

4.4.9.0.0 - APLICAÇÃO DIRETA

4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES **R\$ 36.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos 05
(cinco) dias do mês de abril de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal